Goiânia, 4 de maio de 2018.

Des. CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 139/2018/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Julyane Neves, Juíza Eleitoral da 77ª ZEGO de Itapuranga, no período de 4 a 14.5.2018, conforme despacho do TJ-GO no processo nº 2018040000085512, de 11.4.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 2.4.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, §1º e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza de Direito da comarca de Uruana, para substituir na jurisdição eleitoral da 77ª ZEGO, com sede no município de Itapuranga, no período de 4 a 14.5.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de maio de 2018.

Des. CARLOS ESCHER

Presidente

Despachos

EXTRATOS

EXTRATO DE DESPACHO

1. RECURSO ESPECIAL ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 202-83.2016.6.09.0139

PROTOCOLO: 143.549/2016

ORIGEM: LUZIÂNIA-GO (139ª ZE)

RELATOR: JUIZ JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA

RECORRENTE: ALDENOR GOMES MOREIRA JUNIOR

ADVOGADOS: LEON GASPAR SAFATLE - OAB: 35396/GO

TIAGO ALENCAR MOREIRA - OAB: 29725/GO

WASHINGTON SANTOS SOUZA - OAB/GO: 37782

DESPACHO

(...)

Nesse contexto, as alegações apresentadas evidenciam panorama de mero inconformismo quanto ao mérito do julgamento e tem por escopo o revolvimento do conjunto fático-probatório, a fim de afastar a conclusão da Corte Regional quanto ao mérito da causa.

A consecução dessa finalidade por meio do presente recurso constitui providência vedada na instância especial, a teor do entendimento consolidado pelo Tribunal Superior Eleitoral e expresso em sua Súmula nº 24.

Ante o exposto, nego seguimento ao presente recurso, com fulcro no artigo 278, § 1º, do Código Eleitoral. Intime-se.

Goiânia, 4 de maio de 2018.